

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 14/06/2016

1. Alteração dos itens 3.3. e 3.4 do Ato Administrativo do ConsUni nº 265, relativo ao cronograma para realização da Pesquisa Eleitoral junto à comunidade universitária. [Ato ConsUni nº 286](#).
2. [Manifestação](#) do Conselho Universitário sobre a greve estudantil.
3. [Moção](#) do Conselho Universitário contra retaliações e/ou punições de participantes da greve estudantil.
4. [Moção](#) do Conselho Universitário em repúdio a quaisquer atos de violência no ambiente universitário.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Ato Administrativo nº 286

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido extraordinariamente nesta data, após análise e discussão sobre o adiamento da data da Pesquisa Eleitoral junto à comunidade universitária, como subsídio ao Colégio Eleitoral, mediante consenso entre a Comissão de Pesquisa Eleitoral e as duas equipes concorrentes no processo de sucessão à Reitoria, gestão 2016-2020,

R E S O L V E

Alterar os itens 3.3. e 3.4 do Ato Administrativo do ConsUni nº 265, de 01/04/2016, relativo ao cronograma para realização da Pesquisa Eleitoral junto à comunidade universitária, que ficará da seguinte forma:

“**3.3.** 29/06/16 – pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária;

3.4. 30/06/16 – apuração.”

Em 14/06/2016.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Manifestação do Conselho Universitário sobre a greve estudantil

O Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em Reunião Extraordinária realizada nesta data, após extenso debate sobre a greve estudantil em curso na Universidade e a instabilidade política no País, deliberou, por unanimidade, por manifestar publicamente seu reconhecimento do movimento estudantil deflagrado na noite de 23 de maio – inicialmente como paralisação e posteriormente como greve – como direito da categoria e, também, por assumir publicamente o compromisso de, após o fim do movimento, encaminhar a rediscussão do calendário acadêmico frente aos impactos da paralisação/greve. Na mesma Reunião, o ConsUni também aprovou a publicação de duas moções, uma contrária à prática de retaliação e/ou punição de participantes da greve estudantil e outra em repúdio a quaisquer atos de violência no ambiente universitário e com apelo para que tais ocorrências sejam denunciadas às instâncias competentes na Universidade, especialmente a Ouvidoria da UFSCar. Tais moções – bem como esta manifestação – têm fundamentalmente o objetivo de buscar garantir que sejam preservados os espaços de diálogo, o respeito em todas as relações que se estabelecem no cotidiano da Universidade e a segurança de todas e todos integrantes das categorias que compõem a comunidade universitária.

São Carlos, 14 de junho de 2016

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Moção do Conselho Universitário contra retaliações e/ou punições de participantes da greve estudantil

O Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em Reunião Extraordinária realizada nesta data, deliberou por unanimidade, pela publicação de moção contrária à prática de retaliação e/ou punição de participantes da greve estudantil.

São Carlos, 14 de junho de 2016.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Moção do Conselho Universitário em repúdio a quaisquer atos de violência no ambiente universitário

O Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em Reunião Extraordinária realizada nesta data, deliberou, por unanimidade, pela publicação de moção de repúdio a quaisquer atos de violência no ambiente universitário, após relatos de que tais atos estariam ocorrendo no contexto de conflitos relacionados à greve estudantil em curso na Instituição. O Conselho compreende tais atos como inaceitáveis e apela para que sejam imediatamente denunciados às instâncias competentes na Universidade, especialmente a Ouvidoria da UFSCar, e, para que tais denúncias possam ser mais facilmente encaminhadas, compartilha a seguir algumas informações sobre a Ouvidoria.

A Ouvidoria Geral da UFSCar foi implantada em 2012 e, desde então, tem sido um importante canal de acolhimento, tratamento e resposta às manifestações da comunidade em geral, seguindo diretrizes da Ouvidoria Geral da União. A Ouvidoria está situada no Edifício Anexo à Reitoria, na área Sul do Campus São Carlos, e realiza plantões periódicos nos campi Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, pelo menos duas vezes a cada semestre (com divulgação prévia pela Inforede) ou sob demanda.

Em seu processo de consolidação, a Ouvidoria da UFSCar aderiu a partir de março de 2015 ao Sistema Federal de Ouvidorias (Sistema e-Ouv), que possibilita que as pessoas interessadas formalizem e acompanhem a manifestação – sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia, categorias detalhadas no site da Ouvidoria – através do recebimento de protocolo automático e possibilidade de escolha de sigilo. O acesso ao Sistema se dá através da página da Ouvidoria – em www.ouvidoria.ufscar.br –, na aba “Manifeste-se”, que dá acesso às demais abas para preenchimento das informações solicitadas. Nesse preenchimento, ao ser solicitado o destinatário, o manifestante deve indicar a UFSCar. Também é possível agendar atendimento presencial, caso necessário. Para mais informações ou outras orientações, basta enviar e-mail para ouvidoria@ufscar.br ou pelo telefone (16) 3306-6571.

São Carlos, 14 de junho de 2016.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário